



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.386/2016

AUTORIZA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca – ES, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.946,55 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em consonância com o artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

FICHA 019

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

301 – ATENÇÃO BASICA

0030 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

2.050 – MANUTENÇÃO DO ESF – ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR CREDITO SUPLEMENTAR: R\$ 50.494,02

FICHA 037

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL

0034 – ATENDIMENTO AMBULATORIA, EMERGENCIA HOSPITALAR E FARMACEUTICO

2.054 – MAANUTENÇÃO/AÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS

MEDICOS E AMBULATORIAIS

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VALOR CREDITO SUPLEMENTAR : R\$80.228,32

FICHA 041

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 – SAUDE

302 – ASSISTENCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL

0034 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIA HOSPITALAR E FARMACEUTICO

2.055 – EXAMES, PROTESE DENTARIA, OCULOS, MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA E OUTROS

33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR CREDITO SUPLEMENTAR: R\$1.920,00

FICHA 019

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAUDE

302 – ASSISTENCIA HOSPITAR E AMBULATORIAL

0034 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIA HOSPITAR E FARMACEUTICO

3.031 – EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE MUNICIPAIS

44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VALOR CREDITO SUPLEMENTAR: R\$ 5.304,21

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, aos 24 de novembro de 2016.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal